

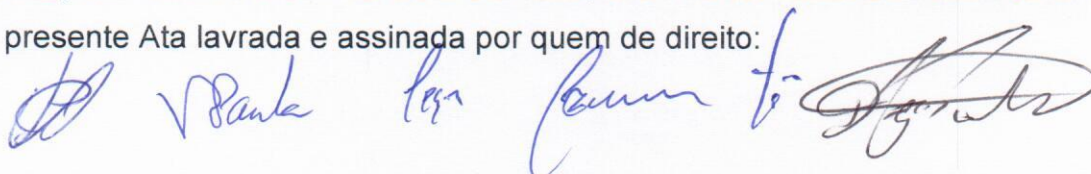
**Ata nº 016/2022 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28.03.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Leonel Adler, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **PROJETO DE LEI Nº 012/2022**, de 07.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”; - **PROJETO DE LEI Nº 014/2022**, de 18.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002”; e - **PROJETO DE LEI Nº 015/2022**, de 18.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019”. Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Leonel Adler* *Maikon Luz Vicente*  
*Vilmar sda silva*

**Ata nº 015/2022 – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28.03.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alflen de Paula e Douglas Rafael Allebrand membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **PROJETO DE LEI Nº 012/2022**, de 07.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”; - **PROJETO DE LEI Nº 014/2022**, de 18.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 596, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002”; e - **PROJETO DE LEI Nº 015/2022**, de 18.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019”. Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda Clarice Alflen de Paula, a qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The block contains four handwritten signatures in blue ink. From left to right: a circular stamp-like signature, a signature that appears to read 'V. Paula', a signature that appears to read 'Cezar Formentini', and a large, stylized signature.